



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei n.º 51, de 25 de agosto de 2016.

Proc. Nº 748/16  
Folha Nº 04  
Visto

Altera a Lei n.º 1.801, 19 de dezembro de 2007, que “Dispõe Sobre o Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de São Gabriel da Palha e dá outras Providências.”.

VALDECIR PINTO CÉZAR, Prefeito Municipal em Exercício de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O anexo III, da Lei n.º 1.801, de 19 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

## ANEXO III QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO MAPA – MAPB – MAPP

CARGO	CLASSE	ATUAÇÃO	DISCIPLINA	QUANTITATIVO	
PROFESSOR	Professor “A” MAPA	Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)	-	47	
		Ensino Fundamental (Série/ anos Iniciais)	-	52	
		Educação Especial (Classe Especial/Sala de Recurso)	-	08	
	Professor “B” MAPB	Ensino Fundamental (Séries/ anos finais e/ou séries/anos iniciais e finais, nas disciplinas de Arte e/ou Educação Física, de acordo com a habilitação para área de atuação)	Língua Portuguesa		10
			Matemática		10
			Geografia		06
			História		07
			Ciências		06
			Educação Física		16
			Artes		15
			Inglês		04
	Ensino Religioso		05		
		Ensino Médio	-	00	
	Professor “p” MAPP		Unidades Escolares Secretaria Municipal de Educação	-	16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Administração

Proc. Nº 748/16  
Folha Nº 05  
A  
Visto

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 25 de agosto de 2016.

VALDECIR PINTO CÉZAR  
Prefeito Municipal em Exercício

A Comissão de Constituição, Justiça,  
Redação e Cidadania.  
Sala das Sessões - São Gabriel da Palha  
Em 13/09/16

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal

Aprovado por 8 <sup>1º turno</sup> votos favoráveis  
e — voto(s) contrário(s)  
Em 12/09/16

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal

A Comissão de Finanças,  
Orçamento e Institucional  
Sala das Sessões - São Gabriel da Palha  
Em 13/09/16

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal

Aprovado por 7 <sup>2º turno</sup> votos favoráveis  
e — voto(s) contrário(s)  
Em 05/10/16

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal